

Contrato de Trabalho que entre si celebram o Município de São João /PE e **LINDAURA DO NASCIMENTO**, de acordo com a autorização do Executivo Municipal contida na Portaria n.º ____/2017, na forma e condições abaixo especificadas.

Entre o Município de São João, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito, público, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA**, inscrito no CPF n.º **795.479.314-15**, portador da cédula de identidade n.º **4.469.214-SSP-PE**, residente na **Rua Luiz José de Melo, n.º 120, Parque Alvorada, São João-PE**, doravante denominado simplesmente de **EMPREGADOR** e **LINDAURA DO NASCIMENTO** de nacionalidade brasileira, estado civil: desquitada, residente: **Sítio Várzea da Pedra, n.º 90, Zona Rural - São João - PE CEP: 55435-000**, inscrita no CPF n.º **248.573.434-87**, portadora da cédula de Identidade n.º **1.919.020 - SDS-PE**, a seguir chamado simplesmente de **CONTRATADO(A)**, é celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**, baseado no que dispõe a Lei Municipal n.º 669/97 datada em 30 de maio de 1997 e Lei Municipal de n.º 829 datada em 27 de abril de 2006, para atender ao disposto no Art. 37 inciso IX da Constituição do Estado e a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, nas condições a seguir especificadas:

1 – Fica o **CONTRATADO(A)** admitido no quadro de pessoal do município em caráter emergencial, para atender serviço temporário de excepcional interesse público definido em Lei, para exercer as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, mediante remuneração correspondendo a um total mensal de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais), obedecida para efeito de correção, a política salarial adotada para os demais servidores Municipais.

2 – O horário de trabalho a ser cumprido pelo(a) **CONTRATADO(A)**, é o adotado para os demais servidores municipais divulgado pela secretaria a que esteja subordinado, e a eventual redução de jornada de trabalho, por determinação do **EMPREGADOR**, não inovará este contrato, permanecendo sempre íntegra a obrigação do(a) **CONTRATADO(A)** de cumprir o horário que lhe for determinado, observado o limite legal.

3 – Obriga-se também o(a) **CONTRATADO(A)**, a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pelo **EMPREGADOR**, hipótese em que receberá as horas extraordinárias com os acréscimos legais, salvo em caso de compensação, com a redução de jornada de trabalho compensada em outro dia.

4 – Aceita o(a) **CONTRATADO(A)**, expressamente, a condição de prestar os seus serviços em qualquer dos turnos de trabalho, como também acatará a decisão de transferência para prestar serviços em qualquer parte do município, em caráter transitório ou definitivo, dentro da vigência do contrato.

5 – O presente contrato é vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, instituído como Regime Jurídico Único do Município e o(a) CONTRATADO(A) se constitui em contribuinte obrigatório do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

6 – O presente contrato vigorará pelo período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

7 – Opera-se a rescisão do presente contrato pela decorrência do prazo supra, por vontade de uma das partes ou unilateralmente pela administração, uma vez que reconhecido por ato oficial, haver cessado a excepcionalidade do interesse público.

8 – Cessará imediatamente os efeitos do presente contrato, sem direito a qualquer indenização, se durante a sua vigência vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da publicação do acórdão no Diário Oficial.

9 – As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11- Secretaria de Ação Social

11.125 – Fundo Mun. De Assistência Social de São João

08. - Assistência Social

08.122 - Administração Geral

08.122.0007 - Gestão Administrativa dos órgãos do governo

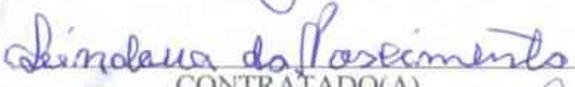
08.122.0007.2140 - Manut. das Ativ. Fundo Mun. de Assit Social

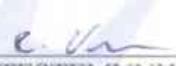
319004 - Contratação por tempo Determinado

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente termo de contrato de trabalho por tempo determinado em duas vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinados que a tudo presenciaram.

São João, 09 de Janeiro de 2017.


EMPREGADOR
(JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA)


CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA

Nome: Condan Aluísio de S. Vilho
Identidade: 8.406.970

Nome: Fábio Batista S. de Sales
Identidade: 5747665